Digitally signed by SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANCAS E:29578965000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELTERRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANCAS E:29578965000148
Date: 2024.02.29 09:23:29 -03'00'

Digitally signed by ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
Date: 2024.02.29 09:21:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 045/2024 advindo do Pregão nº 016/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ROSIVANI FIRMINNO FIALHO,** matrícula n° 683, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula n° 2050 , onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 045/2024**, com vigência de 30 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, advindos do Pregão n° 016/2023, que se refere ao **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de 13KG, Botija de Gás 13 KG, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral em copinho de 200ML Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, CULTURA E Desporto-SEMED e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretária Municipal de trabalho e Promoção Social, Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 30 de Janeiro de 2024.

Elivam Silva de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento - SEMAF
Decreto nº 001/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Digitally signed by SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANCAS E:29578965000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELTERRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANCAS E:29578965000148
Date: 2024.02.29 09:23:15 -03'00'

Digitally signed by ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
Date: 2024.02.29 09:21:52 -03'00'

Processo n° 016/2023 – PREGÃO
Contrato nº 045/2024
Portaria nº 004/2024

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de 13KG, Botija de Gás 13 KG, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral em copinho de 200ML Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, CULTURA E Desporto-SEMED e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretária Municipal de trabalho e Promoção Social, Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSAVEL: ROSIVANI FIRMINNO FIALHO
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
MATRICULA: 683
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSAVEL: FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
MATRICULA: 2050
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 30 de Janeiro de 2024.

Rosivani Firminno Fialho
ROSIVANI FIRMINNO FIALHO
Matrícula n° 683

Franck C. M. Cavalcante
FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE
Matrícula n° 2050

Digitally signed by SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANCAS E:29578965000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELTERRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANCAS E:29578965000148
Date: 2024.02.29 09:23:01 -03'00'

Digitally signed by ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
Date: 2024.02.29 09:22:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 045/2024 advindo do Pregão nº 016/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 3994, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula n° 2050 , onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 045/2024**, com vigência de 30 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, advindos do Pregão n° 016/2023, que se refere ao **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de 13KG, Botija de Gás 13 KG, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral em copinho de 200ML Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, CULTURA E Desporto-SEMED e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretária Municipal de trabalho e Promoção Social, Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 004 de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 02 de Fevereiro de 2024.

Elivam Silva de Almeida
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento - SEMAF
Decreto nº 001/2023

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Vila Americana, n° 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.
E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br

Digitally signed by SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANCAS E:29578965000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELTERRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANCAS E:29578965000148
Date: 2024.02.29 09:22:42 -03'00'

Digitally signed by ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
Date: 2024.02.29 09:22:23 -03'00'

Processo n° 016/2023 – PREGÃO
Contrato nº 045/2024
Portaria nº 004/2024

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de 13KG, Botija de Gás 13 KG, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral em copinho de 200ML Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, CULTURA E Desporto-SEMED e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretária Municipal de trabalho e Promoção Social, Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSAVEL: SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 3994
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSAVEL: FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
MATRICULA: 2050
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 02 de Fevereiro de 2024.

SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA
Matrícula n°3994

FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE
Matrícula n° 2050